PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — [illegible]

SEMESTRE — — — [illegible]

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 15 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.

Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclamos e publicações remuneradas de qualquer natureza.

Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS

A taxa cambial regulou hontem a 7 5/8, sendo a libra cotada a 31$475, o dollar a 6$580 e o franco a $193. O mil réis ouro foi vendido a 3$805.

A maxima thermometrica registada foi 28,? e a minima 19,8.

A media da demora entre Parahyba e Rio em hora, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, hoje, do norte, o vapor Itaquatiá e do sul o Rodrigues Alves e o cargueiro Gurupy.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sexta-feira, 17 de setembro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 204

AS DIRECTRIZES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Reassignala a proposta orçamentaria a deliberação em que persiste o govêrno quanto á cobrança do imposto sobre a renda, tal como preceitúa a lei da Receita vigente. Não se faz preciso um grande esforço para se comprehender o erro da legislação que adoptamos modificada apenas nos seus aspectos secundarios, emquanto que os inconvenientes essenciaes permanecem inalteraveis.

A lei em vigor no anno fiscal de 1923 constituiu, na realidade, o primeiro passo dado com referencia á systematização dos diversos tributos que esparsamente recahiam sobre os rendimentos. Era uma legislação fragmentaria, sem methodo e sem uniformidade, dir-se-á, aquella que se corporizava na inscripção, no orçamento da Receita de cinco ou seis titulos tributarios cuja incidencia attingia, de fórma directa, os lucros liquidos de cada uma das actividades taxadas. Mas, com esses recursos é que preparámos o ambiente educativo necessario á acclimação do imposto sôbre a renda, imposto que, se fosse introduzido de chofre, mesmo moderadamente, teria provocado difficuldades insuperaveis.

A primeira tentativa feita para systematizar essa modalidade tributaria não deixou á margem os cuidados que a materia reclama, pois muito poucos são os dominios da legislação fiscal em que a precaução e a habilidade tanto influam para o seu exito quanto no caso dos chamados impostos indirectos. Votada a lei inicial da incidencia dos rendimentos, houve, então, da parte do govêrno, um certo tacto. Isso se patenteia através das restricções que o Congresso desde logo fixou, visando obter o essencial no momento. Isto é, antes de tudo, o govêrno devia contar, quando não com a solidariedade dos contribuintes, o que seria demasiado sentimental suppôr, ao menos com a sua acceitação tacita, preparando-se, assim, o terreno plano por sobre o qual a machina arrecadadora iniciasse os seus movimentos, sem a resistencia que ora está encontrando. Desta sorte, a isenção na base se mostrava razoavel. E, como consequencia immediata de semelhante directriz, comparativamente reduzido era o numero dos contribuintes. Oneravam-se apenas certas classes, essas mesmas em proporções taes que a iniciação do imposto sobre a renda se operou mais ou menos num ambiente de entendimento entre o fisco e ás entidades taxadas. Por outro lado, o processo da arrecadação não deixava de estar revestido de uma brandura compativel com as exigencias da adaptação de um imposto que se acabava de inaugurar, pelo menos com caracter systematico. A lavoura e as actividades annexas, bem como a pecuaria, se sentiam favorecidas pelo criterio da isenção e a propria natureza da tributação das classes liberaes, entre essas os empregados de toda a especie, attendia ao pensamento de se propugnar pela acceitação do imposto.

O contrario de tudo quanto de opportuno se introduziu na lei iniciadora do imposto sobre a renda, ora se encontra nos dispositivos do orçamento da Receita, reguladores do assumpto. Semelhante reviravolta não podia deixar de inquietar todos os interesses, improvisando animadversões onde perduravam propositos conciliadores. Tomemos um exemplo, ao acaso: o da taxação dos rendimentos derivados da agricultura. Comquanto não partilhe da opinião da inconstitucionalidade dessa incidencia, porque de facto ella não existe, á luz dos proprios interpretes do pacto basico e mesmo da recomposição historica dos textos applicaveis á especie, está fóra de duvida, porem, toda a sua inopportunidade. O que o govêrno deverá fazer, consistiria preliminarmente, em aguardar que a cobrança das outras cedulas fosse correspondendo ao pensamento fiscal que na essencia, inspirou a sua creação, para ao depois, emprehendendo uma obra de allivio dos onus que, por outra forma, recahem sobre a agricultura, englobal-a no imposto sobre a renda.

Como attingir esse desiderato? O problema não é tão arduo quanto talvez pareça. Para solucional-o bastaria que o govêrno não collocasse a questão como o fez e que não a considerasse apenas do ponto de vista unilateral dos interesses do fisco. Se ha tributo susceptivel de determinar fundas repercussões economicas, na vida da collectividade, o da renda é um delles, senão o maior. Assim, a sua incidencia, a sua marcha, a sua evolução, finalmente, deveriam ser procedidas, de maneiras que se meditasse, antes, quanto aos seus effeitos sobre o movimento dos capitaes, conforme as applicações julgadas mais necessarias ao surto do paiz, sobre a capacidade acquisitiva de cada classe de contribuinte e mesmo sobre a possivel influencia que viesse a exercer quanto á permanencia da população nos misteres agricolas, radicando-se-lhe na vida do interior, ou á sua fluctuação para as cidades, em busca do trabalho nas industrias.

Não estou aqui imaginando difficuldades nem improvisando censuras, só pelo prazer de divergir. Defendendo a obra que ha de ser forçosamente retocada amanhã, em sentido liberal, talvez mesmo no inicio do proximo quatriennio, o govêrno préga a necessidade de se tornar eminentemente nacional o imposto de renda, citando a esse respeito o caso francez. Em these, o imposto sobre a renda se caracteriza como um tributo nacional. As construcções da doutrina são, porém, muito justas e muito rythmicas, porque procuram realizar, de preferencia, uma certa uniformidade do ponto de vista logico. Mas, na vida só ha uma logica indestructivel, a qual se impõe a todos os observadores que, livres da parcialidade dos principios, se esforcem por apprehender a trama e o curso dos factos: é a logica dos interesses. Os ideologos imaginam o imposto sobre a renda como a ultima conquista em materia de legislação fiscal, conquista que as enta, sobretudo, no principio da universalidade. Ajustar-se-á esse anhelo do espirito ás contingencias e ás differenciações immanentes á realidade da vida? E' o que me não parece verosimil.

Frisa o govêrno, na proposta orçamentaria, em seu favor, o caso francez, que não é typico, porquanto nesse paiz a affirmação do imposto sobre a renda não chega sequer a attingir a media mais fraca porventura tirada da respectiva arrecadação, na Inglaterra e nos Estados Unidos. Quanto á ultima dessas duas nações, direi que o imposto sobre a renda alli alcança apenas 2,6% dos contribuintes que realizam, annualmente, um provento de 10.000 dollars para cima. Onde a universalidade? Comtudo, para se julgar da sua importancia no orçamento publico, basta referir que elle produziu, em 1925, mais de metade da receita federal, centralizando-se cerca de 70% da sua cobrança apenas em cinco Estados da União Norte-Americana. O principio de uma larga liberalidade, quanto á isenção na base, alli prepondera, conforme se vê. Mas, não é só isso. Emquanto nós operamos o aggravamento dessa modalidade tributaria, numa época financeira mais ou menos normal, época, porém, caracterizada pela necessidade de se apparelhar melhor, cada povo, para entrar na concurrencia dos interesses internacionaes, os Estados Unidos, e a Inglaterra também, desoneram os contribuintes. No primeiro paiz os rendimentos abaixo de 3.000 dollars se acham isentos e a sobre-taxa só se cobra em relação ás rendas que attingem o limite de 14.000 dollars para cima. Reduz-se, ainda, o maximo da tributação de 40 para 20%. E' que o imposto sobre a renda constitue um tributo de emergencia, consistindo a sua superioridade, nos paizes capitalizados, principalmente, na faculdade, que o govêrno maneja de accôrdo com as circumstancias, no sentido de fazer recahir sobre certas classes os onus eventuaes a que a nação se veja porventura obrigada, em determinado momento.

Sem deixar de pôr em relêvo que ambas as modalidades da tributação sobre a renda, a taxa e a sobre-taxa, se acham organizadas, na Inglaterra, em moldes muito mais justos do que os que insistimos em adoptar, sendo que o govêrno inglez acaba tambem de operar a reducção dos respectivos coefficientes, para o orçamento de 1927, eu me reservo a opportunidade de mostrar o "que têm feito outros paizes, em melhores condições do que o Brasil, nessa materia, mesmo no sul do continente americano.

João de Lourenço

O dia em Palacio

O capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens da presidencia, em nome do chefe do govêrno, esteve a bordo do vapor *Pará*, comprimentando o sr. dr. Mathias Olympio, governador do Piauhy, que se destina ao Rio de Janeiro.

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, fez-se representar por intermedio do seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti, no embarque do deputado Carlos Pessôa, que se destina ao Rio de Janeiro.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes: *Decreto*: — Supprimindo a escola rudimentar mista do povoado S. José, do municipio de Patos, por deficiencia de frequencia.

Portarias: — Designando o cirurgião dentista Osorio de Medeiros Paes, funccionario da Repartição de Hygiene, para prestar seus serviços profissionaes no gabinête dentario da Força Publica;

concedendo a dona Angelina Mindello Balthar, professora da 2.ª cadeira de desenho da Escola Normal, noventa dias de licença, para tratamento de saúde;

concedendo três mezes de licença, com o ordenado por inteiro, a dona Antonia de Albuquerque Pessôa, professora da cadeira do sexo masculino da villa de Cabedello.

Ordem Publica

Terminada a nota ultima sobre os factos e a acção da policia em Pombal, annunciámos que as auctoridades sempre vigilantes rondavam outros covis, no rastro de outros criminosos. A' tragedia do Brejo do Cruz succedera um ambiente de inquietação que todos devem prever, de modo que a chefia da policia, por medidas de prevenção, determinou o augmento da força que, dividida em patrulhas, teve ordens terminantes de varejar o termo, visando de preferencia os logares suspeitos.

Essas ordens, se bem foram dadas, melhor foram cumpridas, pois, o tenente Ascendino Feitosa, indifferente a boatos e ameaças, mostra sempre que sabe cumprir com o seu dever, como dá conta pelo telegramma que abaixo se lê, e é uma confirmação de que o Estado está ficando limpo dos ultimos fócos, com o imperio da lei e a desmoralização de avezados protectores:

«Dr. chefe policia. Esta delegacia sabendo certeza existirem diversos criminosos neste Termo, emprehendeu noite dia 13 diligencia municipio, que foi coroada melhor exito.

Assim, prendi criminoso Francisco José Resende, vulgo «Negro Chico», pronunciado em Campina Grande, crime morte, no inspector José Ferreira; Antonio Pires, pronunciado em Guarabira crime morte em Severino Mendes; Antonio Alves, vulgo «Toreiro», que confessou ser genro Antonio Pios e que estava presente morte Severino Mendes; Manuel Soares dos Santos, que foi preso nas fronteiras de Belém e do Patú, pronunciado crime morte José Severino, no districto de União, Estado Alagôas, sendo morador época crime do capitão Cula. Mesmos criminosos confessaram respectivos crimes espontaneamente».

O despacho em apreço contem outros informes cuja publicidade a policia evita aqui, por interesse e alcance do respectivo serviço.

Conselho Municipal

Sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo Monteiro, reune hoje ás 13 horas, o Conselho Municipal da Capital, afim de empossar os novos conselheiros, eleitos no dia 22 de agosto findo.

A festa da arvore

A's sete horas da manhã de terça-feira proxima, 21 do corrente, realizar-se-á, nesta capital, a Festa da Arvore, de accôrdo com as determinações do dr. Miguel Calmon ministro da Agricultura, para commemorar a arvore em todo o paiz.

A cerimonia terá logar no Parque «Solon de Lucena» tomando parte nella todas as escolas publicas e particulares desta capital.

Para esse fim a Prefeitura está preparando convenientemente aquelle logradouro publico, onde se vão reunir para a patriotica solennidade de milhares de creanças dos nossos estabelecimentos de ensino.

O programma dos festejos obedecerá á seguinte ordem:

1.º — Hymno á Primavera.

2.º — Dissertação do dr. Alvaro de Carvalho sobre o thema — AS ARVORES.

3.º — Plantações acompanhadas do hymno á arvore.

4.º — Hymno Nacional.

Hoje, no jardim publico da Praça Commendador Felizardo, haverá ensaio dos hymnos a serem cantados na festa.

Para esse ensaio a Directoria dos Festejos convida a todas as escolas, encarecendo o seu comparecimento.

— As escolas publicas do ensino diurno devem comparecer aos ensaios dos hymnos no jardim publico, ás 16 horas dos dias 17, 18 e 20 deste mez.

BIBLIOGRAPHIA

Maria — O numero de setembro desta revista acaba de apparecer, trazendo variada collaboração inclusive um estudo de S. Francisco de Assis na «Divina Comedia», de Dante.

A velha Europa estacionaria

O franco destinado a ter a mesma sorte do marco

(Especial para "A União")

Washington, agosto — (Communicado da «I. News Service») — Com a possivel excepção da Italia, não tem havido quasi que progresso nenhum nestes ultimos três annos na Europa, — segundo o depoimento de George M. Reynolds, presidente dos Bancos Continental e Commercial de Chicago, e que esteve recentemente no velho mundo durante cinco mezes, tendo visitado a França, Inglaterra, Allemanha, Italia, Suissa e o Egypto.

Entrevistado pelo correspondente do «New York American» nesta cidade, Reynolds declarou o seguinte:

«Muita gente discordou de mim ha três annos, quando critiquei a Europa um tanto severamente, mas sinto muito dizer novamente que verifiquei muito pouco progresso nestes ultimos tempos na Europa.

«A verdade no caso é que o jogo actualmente na Europa é o mais egoista possivel — cada nação procurando abocanhar para si o melhor pedaço.

«Não tenho nenhuma mensagem a dar ao pôvo norte-americano, a respeito das condições européas. Direi apenas que ellas estão longe de ser bôas. Cada viagem que faço ao velho continente me dá a grande alegria de ter nascido sob a cidadania norte-americana.

«Os Estados Unidos devem ficar dentro de casa. Nada de se metterem nos negocios europeus. A situação neste paiz é tão superior á de qualquer paiz europeu, que nem se póde estabelecer confronto possivel.

«Na Inglaterra, a situação causada pela greve é má. O exercito dos desempregados augmenta. Ha mais de 1.000.000 de desempregados, isto é, de mineiros grevistas.

«E toda esta gente está ganhando; se não é do govêrno, é das uniões trabalhistas.

«A greve do carvão que finalmente resultou em greve geral, produziu grandes damnos, a principio acreditou-se que o govêrno facilmente se apoderaria das melhores posições, dominando o movimento. Engano amargo. A greve tomou proporções incriveis, e posso dizer que hoje em dia existem na Inglaterra cerca de .... 3.000.000 de immobilizados.

«As industrias lentamente estão restringindo a sua acção. Os seus serviços diminuem constantemente. A menos que se resolva a questão do carvão, a Inglaterra ficará dentro de pouco tempo completamente aniquilada. Os politicos inglezes têm a melhor bôa vontade, são cordatos, e pensam resolver tudo pela logica, esperando do tempo alguns milagres, que elles presentemente não podem realizar.

«A França ainda está embaraçada com os mesmos problemas com que estava ha três annos. Estes se referem, naturalmente, ás dividas de guerra e á depreciação da moeda. Ha três annos a França negou as suas dividas de guerra. Depois reconheceu-as, mas nenhum progresso se fez neste sentido.

Naturalmente o plano Dawes trouxe algumas modificações. Têm havido alguns pagamentos em papel, mas por emquanto o govêrno francez não se tem abalançado a cumprir maiores compromissos.

«Os gabinêtes successivos de nada valem. O franco cahe cada vez mais.

«Penso, com muita gente, seguirá o caminho do marco. Naturalmente os francezes, com os quaes tenho falado, negam a pés juntos que o franco repita a historia do marco.

«O facto positivo, porém, é que os francezes estão abandonando o franco. Estão se desembaraçando delle de todas as maneiras possiveis. Um grupo de banqueiros me perguntou qual era o meio mais facil de estabilizar o franco, respondi que somente «quando os francezes tiverem confiança na sua moeda».

«A Italia tem melhorado bastante. Mussolini parece ter mão forte em negocios. O pôvo italiano pensa claramente que no dia em que Mussolini desapparecer, dentro em pouco ou daqui a muitos annos, a fórma de govêrno feita por elle continuará. Mussolini esta relizando uma obra formidavel, politica, economica e financeiramente».

De regresso ao Brasil

O senador Epitacio Pessôa embarcou hontem em Genova

Telegramma de ultima hora recebido por esta folha annuncia haver partido de Genova, a bordo do *Giulio Cezare*, de regresso ao Brasil, o preclaro conterraneo sr. dr. Epitacio Pessôa, embaixador da Parahyba no Senado da Republica e juiz da Côrte Permanente de Haya.

O eminente concidadão se encontrava desde fins de maio no Velho Mundo, participando dos trabalhos daquelle alto tribunal de justiça internacional, onde a sua personalidade desfructa o mais honroso acolhimento.

No Rio de Janeiro projectam-se expressivas festividades para a recepção do insigne republico cujo desembarque está marcado para o dia 28 do corrente.

Pelo mundo

O capitão **Girier**, que com dois companheiros fez um «raid» aereo de Paris á Persia e voltou, voando sessenta horas.

A nossa civilização attinge a um grão de intensa idealidade. Vão desapparecendo, aos poucos, os mãos indices, os caracteristicos inferiores do typo humano e a mocidade se norteia por desejos novos e objectivos alevantados.

O espirito da victoria material desappareceu, succedendo-lhe a preoccupação das bôas maneiras e da gentileza. Numa lucta, numa medida de forças, o mais forte não constitue mais o padrão principal para a victoria. Ha victorias, na nossa victoriosa mocidade, que representam mais valor; que representam uma conquista mais alta, mais educada. E' bem verdade que essas não se disputam nos campos de lucta; mas, que valem os campos de luctas, com as suas luctas em campo, ante a outra victoria, a victoria do espirito gentil da Favorita?

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: — A senhorita Maria do Carmo, filha do sr. Antonio Freire da Rocha, agricultor em Lagôa do Remigio.

— O sr. dr. Ascendino Cunha, ex-deputado federal por este Estado, e advogado no Rio de Janeiro.

— A senhorita Maria Floracy, filha do sr. João Xavier de Carvalho constructor, residente nesta cidade.

ANTONIO SUASSUNA — Transcorre hoje o anniversario do nosso prezado correligionario e amigo sr. Antonio Suassuna, fazendeiro e industrial em Brejo do Cruz.

Ao nataliciante, cavalheiro muito relacionado em nossa sociedade, deverão ser endereçados por certo, pela ephemeride, muitos cumprimentos.

VIAJANTES: — Para o Rio de Janeiro seguiu hontem, em viagem de recreio, o sr. João Regis de Amorim, da firma Ferreira Amorim & C.ª, de nossa praça.

S. s. foi passageiro do vapor *Pará*.

— Após alguns dias de demora nesta capital, aonde veio a negocios de seu cargo, regressou hontem a Bananeiras o sr. Alfredo Guimarães, administrador da Mesa de Rendas dali.

DEPUTADO CARLOS PESSÔA — Acompanhado de sua familia viajou hontem para o Rio de Janeiro a bordo do paquete *Pará* o sr. dr. Carlos Pessôa, nosso representante na Camara Federal.

O illustre deputado seguiu ás 9 horas para Cabedello em automovel de linha, tendo comparecido ao seu embarque grande numero de autoridades desta capital, correligionarios e amigos.

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, fez-se representar no bôta-fóra do distincto congressista pelo capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens da Presidencia.

Durante o embarque tocou na gare da *Great Western* a banda de musica da Força Policial.

DR. ADHEMAR VIDAL — Para a metropole do paiz viajou hontem, a bordo do *Pará*, o sr. dr. Adhemar Vidal, procurador da Republica na secção deste Estado.

O illustre promotor da justiça federal vae ao Rio de Janeiro attendo a um chamado por telegramma do sr. dr. Affonso Penna Junior, ministro do Interior.

Ao embarque do joven intellectual compareceram varios amigos.

DR. VICENTE NOGUEIRA — Acha-se nesta capital o sr. dr. Vicente Nogueira, promotor publico de São João do Cariry.

S. s. esteve hontem em visita ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

SERGIO DANTAS — Chegado pelo trem de ante-hontem, está nesta cidade o estimavel cavalheiro sr. Sergio Dantas, fazendeiro e politico no municipio de Teixeira.

S. s. esteve em visita de cumprimentos ao presidente João Suassuna.

ADALBERTO PESSOA — No vapor *Pará* tomou passagem hontem para o Rio de Janeiro o nosso presado collega de imprensa Adalberto Pessôa.

Ao caro viajante varios amigos fôram apresentar despedidas, na estação da «Great Western», quando de sua partida para Cabedello.

— Após ligeira permanencia nesta capital regressou hontem, de automovel, a Mamanguape, o sr. Alvaro Jorge Filho, proprietario naquella cidade.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes de "A UNIÃO"

A questão das notas falsas de 500$000

RIO, 13 — Foram iniciadas as pesquizas em torno do caso das notas falsas de 500$000. A Policia suspeita de figuras conhecidas de falsarios, procedendo-se diligencias na 4.ª Delegacia. A Caixa de Amortisação, em reunião de hoje, assentou medidas com o fim de acatelar o interesse publico. (News Service).

A grande corrida de motocyclos

MILÃO, 13 — O grande premio da corrida de motocycletas foi ganho pelo corredor Constanti, guiando uma machina Bugatti.

O vencedor cobriu 4000 kilometros em 24 horas e 46 minutos, numa velocidade de 153 kilometros á hora. (News Service).

Os implicados na revolução

ATHENAS, 13 — O govêrno mandou por em liberdade o ministro Vozikis e dois jornalistas presos por occasião da revolução, restando apenas 40 conspiradores. (News Service).

Fallecimento na Bolivia

SUCRE, 13 — Falleceu o sr. Antonio Secane, ministro do Supremo Tribunal. (News Service).

A Hespanha vae pedir o apoio dos Estados Unidos

MADRID, 13 — O ministro do Trabalho presidirá a delegação hespanhola que irá aos Estados Unidos em missão diplomatica, conferenciar com o presidente Coolidge e pedir-lhe o apoio na questão do Tanger. (News Service).

Para o serviço militar

MANAGUA, 13 — A fim de evitar complicações internacionaes, o govêrno ordenou que o exercito não acceitasse estrangeiros para o serviço militar. (News Service).

O novo parlamento hespanhol

PARIS, 13 — O general Primo de Rivera declarou ao correspondente de «Le Journal» em Madrid que o novo parlamento abrirá em outubro, compondo-se de 200 deputados, eleitos para 3 annos, essencialmente democraticos, e que perceberão apenas nos dias de trabalho. (News Service).

Epedimia de typho

BERLIM, 14 — Registraram-se em Hanover 1 000 casos de typho.

Os hospitaes estão repletos.

A epidemia alastra-se assustadoramente. (News Service).

O presidente Doumergue irá a Marrocos

PARIS, 14 — «Le Matin,» na sua edição de hoje, informa que é intenção do presidente Doumergue, visitar o Imperio de Marrocos, a fim de retribuir a visita feita pelo Sultão á França.

O mesmo jornal diz que essa visita terá o maior alcance politico tanto para França como para Marrocos. (News Service).

A collaboração feminina no progresso nipponico

TOKIO, 14 — Uma estatistica publicada hoje informa que ha actualmente no Japão 1.100 000 mulheres empregadas no commercio em varias profissões.

A Junta do Bem-estar Social, que publicou essa estatistica, instituição pertencente ao Ministerio do Interior, detalhando, diz que.... 607 000 estão empregadas como dactylographas, stenographas e vendedoras; 98 000 como doutoras, parteiras e enfermeiras; 78 000 como professoras; e 45 000 com empregadas em varias dependencias do governo. (News Service)

A senhora Epitacio Pessôa recebida pelo Papa

ROMA, 14 — A senhora Epitacio Pessôa, quando de sua passagem por esta capital, foi recebida pelo Papa Pio XI.

Sua santidade teve occasião de referir-se com palavras altamente elogiosas ao espirito catholico do pôvo brasileiro. (News Service)

A questão religiosa

MEXICO, 14 — Em todos os pontos do paiz ha o maior socego em vista das ultimas medidas tomadas pelo govêrno, no sentido de a todo o transe manter a ordem publicas.

Actualmente encontram-se funcionando 87 igrejas, acreditando-se nos circulos politicos que dentro de um mez, quasi todas as igrejas do paiz tenham voltado á sua actividade habitual (News Service).

VARIAS: — Em attencioso cartão agradeceu-nos o sr. dr. Euripedes Tavares, secretario do Superior Tribunal de Justiça do Estado, em nome da familia enlutada, os termos com que esta folha noticiou a morte do seu irmão, o sr. Possidonio Tavares da Costa.

O «impasse» nos estudantes russos na America do Norte

MOSCOW, 14 — O «Isvestia», na sua edição de hoje, diz que o govêrno russo enviará um protesto ao govêrno norte-americano, em virtude dos Estados Unidos não permittirem a entrada de estudantes russos no territorio norte-americano.

O mesmo jornal diz que os estudantes russos que se encontram cursando as universidades norte-americanas receberão dentro de pouco tempo, ordem para abandonar o territorio nacional, visto fazerem, segundo affirmam as auctoridades norte-americanas, propaganda bolshevista. (News Service)

As manobras do exercito

ROMA, 14 — Com a presença do rei Victor Emmanuel, do primeiro ministro Mussolini, do estado maior do exercito, terminaram as manobras do exercito na região dos appeninos toscanos e do Lago Trasimeno.

As manobras, de que participaram 50.000 homens, causaram a melhor impressão em todos os circulos militares, tendo terminado com a victoria do partido vermelho que derrotou o azul. (News Service)

Touristes norte-americanos

BEIRUTH, 14 — Chegaram a este porto 200 touristes norte-americanos, que pretendem viajar pela Syria, mau grado o estado de incerteza politica em que se encontra este protectorado francez.

Hoje mesmo, grande numero de touristes partiram para Damasco. (News Service)

Commemoração do centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil

RIO 15 — O deputado pernambucano sr. Octavio Tavares apresentou á Camara o seguinte projecto:

«Art. 1.º — Será officialmente commemorado o 1.º centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil;

Art. 2.º — O ministerio do interior incumbir-se-á, de organizar, de accôrdo com as congregações das Faculdades de Direito de Recife, do Rio de Janeiro e de S. Paulo, o progamma daquella commemoração;

Art. 3.º — O govêrno, ao iniciar-se a futura sessão legislativa, solicitará ao Congresso Nacional a votação da verba necessaria á execução do programma a que se refere o artigo anterior». — (A. A.)

A residencia do general Primo de Rivera guardada pela policia

MADRID, 15 — A residencia do general Primo De Rivera, continúa guardada pela policia devido á grande exaltação popular.

O verdadeiro nome do autor do attentado contra o sr. Mussolini

ROMA, 15 — A policia apurou que o nome do autor do attentado a dynamite contra o sr. Mussolini não é Giovanni e sim o seu nome verdadeiro, de accôrdo com a dactyloscopia é Gino Lucetti, com 26 annos de edade, nascido em Toscana e residente em Marselha. (News Service).

ULTIMA HORA

Na 3. pagina

NOTICIARIO

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, assignou portarias exonerando o cidadão José Ferreira da Cruz do cargo de 1º supplente de delegado de Piancó e nomeando para identico logar o cidadão Francisco de Souza Lacerda.

✠

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, recebeu o seguinte telegramma do dr. Silvino Bezerra, que acaba de deixar o exercicio do cargo de chefe de policia do Rio Grande do Norte:

Natal, 16 — Tendo deixado o exercicio do cargo de chefe de policia deste Estado, cumpro o dever de agradecer ao eminente collega as repetidas provas de consideração que me dispensou durante a minha gestão para o bom exito da qual muito contribuiu a collaboração amistosa e solicita de v. exc. Cordiaes saudações — *Silvino Bezerra*, procurador geral do Estado.

✠

Assumiu o exercicio de delegado de Catolé do Rocha o sr. tenente João Costa que communicou por telegramma ao sr. dr. chefe de policia.

✠

Por portaria n. 260, de hontem, do sr. administrador dos Correios, foi suspenso por 5 dias do exercicio de suas funcções, de accôrdo com o n. 7 do art. 304 do Regulamento o conductor de malas Abillode Araujo Chagas, da linha da administração a Bananeiras.

(Continúa na 2.ª pagina)

Vida judiciaria

Juizo direito da 2.ª vara

CONTRAMINUTA DE AGGRAVO

EGREGIO TRIBUNAL — Sustentando o despacho de que aggravou o escrivão da provedoria dr. João Cancio Brayner, despacho em que determinava que fosse extrahida uma cópia do testamento e das formalidades do cumprimento do mesmo para ser remettida a um dos escrivães de orphãos a quem tocasse, pela zona, a faculdade de funccionar no inventario, passo a dar, em ligeira contraminuta, as razões em que este juizo se firmou para o fim daquelle despacho.

O facto foi o seguinte: o testador João Joaquim Moreira, fallecido ha pouco tempo, deixou um testamento cerrado que foi aberto com observancia das formalidades de direito applicaveis á especie.

Procedendo á leitura veriquei os dizeres que eram da seguinte fórma: em primeiro logar determinava que seu patrimonio fosse convertido em immoveis ou em apolices da divida publica e, em seguida, declarava que, não tendo nehum ascendente ou descendente, fosse deduzida de seu patrimonio a importancia de 10:000$000 para ser entregue á irmã delle testador d. Custodia Moreira Gomes, para que ella da mesma dispuzesse de accôrdo com uma carta reservada que lhe deixara; que feito isso, fosse o restante, depois de deduzidas as despezas necessarias ao cumprimento do objectivo do testamento, dividido em duas partes eguaes das quaes uma caberia, em usofructo á sua alludida irmã d. Custodia Gomes, sendo que por morte da mesma, passaria para as duas segundas sobrinhas delle testador, Maria de Lourdes e Maria da Gloria, filhas do fallecido sobrinho delle Antonio José Gomes e que a outra parte caberia ás sobrinhas delle testador de nomes Alice Pereira e Alzira Pereira tambem em usofructo, filhas ellas da irmã delle testador d. Veronica Pereira, sendo que por fallecimento de qualquer uma passaria o usofructo á sobrevivente e por fallecimento das duas passaria e reverteria, em partes eguaes, aos tambem segundos sobrinhos José Jorge Pereira, Luiz de França Moreira e Eduardo Jorge Pereira, declarando, após isso, que os seus segundos sobrinhos receberiam os legados sem restricção alguma, nem mesmo de usofructo.

E' principio de direito já considerado por esse Egregio Tribunal que o Juizo Orphanologico abrange sob sua competencia todos os menores, orphãos ou não.

No caso em apreço existem duas menores orphãs, filhas do fallecido Antonio José Gomes, cujas certidões de edade, requisitadas *ex-officio* por este juizo ao official do Registo Civil, vão juntas a esta contraminuta.

Trata-se, portanto, de um inventario com orphãos que deve correr por um dos cartorios de orphãos a quem tocar pela zona.

Foi essa circumstancia que determinou o despacho deste juizo a fls. 8 dos presentes autos e que deu logar ao aggravo.

Não se trata de um fideicommisso como pretende o aggravante mas de um caso de usofructo que tem marcha processual differente daquelle.

Antonio Ribeiro Braga, tratando da distincção entre usofructo e fideicommisso, na «Revista Geral de Direito, Legislação e Jurisprudencia», sob a direcção do dr. Alfredo Bernardes da Silva, diz que varios criterios têm sido propostos para a distincção entre usofructo e fideicommisso e o unico que tem reunido a quasi unanimidade dos suffragios é o seguinte: se o beneficiado em segundo logar é pessôa certa, existente, designada a instituição é usofructo; se é pessôa incerta — é fideicommisso.

No usofructo o dominio é fraccionado e ha duas liberalidades directas e *simultaneas* a que correspondem dois titulares *actuaes*, de um lado o usofructuario e do outro o nú proprietario, ambos pessôas individuadas no testamento e ambas, «*contemporaneamente investidas* cada qual em um dos direitos componentes do dominio», isto é, tendo uma o uso e o gozo da cousa sem a propriedade e a outra a propriedade sem o uso e gozo emquanto durar o usofructo.

No fideicommisso o dominio se fracciona e a propriedade toca inteira, *successivamente*, ao beneficiado em primeiro grão que é o fiduciario, embora com relação a este temporiamente restricta, resoluvel, porque este tem a obrigação de conservar os bens para transmittil-os ao beneficiado em segundo grão, que é o fideicommissario a quem passa, depois, a propriedade.

Cita em apoio desse criterio Antunes de Figueirêdo, (vol. 27, pag. 497); Duarte de Azevêdo (Controv. Jurids., pag. 247); Carlos de Carvalho (Cons. art. 576 § unico); J. Santos (parecer na Rev. de Dir., vol 27, pag. 586); Lafayette (Dir. das Cousas, § 98); Teixeira de Freitas, o Direito, vol. 9, pag. 228; Alfredo Bernardes — parecer na Rev. Jurid., vol. 1.º, tomo 1.º, n. 115) e muitos outros.

Em taes condições, Egregio Tribunal, tratando-se, no caso *sub-judice*, de usofructo e não de fideicommisso, parece dever prevalecer aquelle criterio que tem o apoio de varios Autores quanto a interpretação do testamento, desde que as alludidas orphãs são *contemporaneamente investidas* com os usofructuarios com a gradação de ter uma o gozo sem a propriedade e a outra a propriedade sem o uso e o gozo emquanto durar o usofructo, nos termos daquelle citado criterio.

O Codigo Civil no art. 1717

Desportos

Chega hoje a esta capital, de volta da Bahia, a embaixada desportiva que alli foi tomar parte no Campeonato B asileiro

SUA RECEPÇÃO NESTA CIDADE

O baile de sabbado no "Clube dos Diarios"

AS ULTIMAS HOMENAGENS PRESTADAS AOS JOVENS PATRICIOS NA METROPOLE BAHIANA

Viaja no «Rodrigues Alves», que deve chegar hoje pela manhã ao porto do Cabedello, a embaixada desportiva parahybana que foi á metropole bahiana disputar alli com o scratch local o campeonato brasileiro de foot-ball, instituido annualmente pela Confederação Brasileira de Desportos.

Já sabem todos qual foi a actuação dos jovens representantes da cultura physica parahybana empenhando-se nessa pugna sensacional de domingo ultimo, na qual, apesar de vencidos, demonstraram-se possuidores de uma technica elogiada pelos chronistas e perfeita educação sportiva. Fóra esse, aliás, o objectivo que este anno nos levou a tomar parte no campeonato, onde o team da Parahyba compareceu não alimentando um desejo irrealizavel de victoria mas apenas para tornar mais intimas as relações de cordialidade que a nossa juventude vem mantendo com a juventude e o meio social da Bahia, desde que a nossa Liga se inscreveu na entidade maxima do foot-ball no Brasil.

O paquete «Rodrigues Alves», no qual viaja a embaixada, presidida pelo nosso illustre confrade d'*O Jornal*, dr. José Gaudencio, estava hontem no porto do Recife.

A fim de receber os itinerantes a directoria da L. D. P. irá muito cêdo a Cabedello.

Nesta capital a recepção será festiva. Na estação da «Great Western» tocarão as duas bandas de musica da Força Policial do Estado e do 22º Batalhão de Caçadores, gentilmente cedidas pelos respectivos commandantes.

—

Em homenagem á embaixada que na Bahia defendeu as côres parahybanas, realizar-se-á no sabbado, no Clube dos Diarios, uma soirée dançante que por certo se revestirá do maior brilho.

—

Ainda sobre as homenagens prestadas na Bahia á embaixada parahybana, recebemos do nosso correspondente especial naquella cidade o seguinte despacho:

«*Bahia, 13*—Todos os jornaes dizem que o jogo entre parahybanos e bahianos decorreu numa atmosphera da maior cordialidade e delicadeza.

A assistencia foi prodiga de applausos para com os visitantes. Aos jogadores parahybanos foram dispensadas as maiores gentilezas.

A embaixada da Parahyba offereceu lindas corbeilles de flôres naturaes ás mmes. Góes Calmon e Mario Tarquinio, bem como ao «scratch» bahiano.

O governador Góes Calmon entregou aos parahybanos elegante taça com expressiva legenda.

A' noite a embaixada parahybana recebeu os presidentes dos clubes desportivos, representantes da Confederação, da imprensa e da colonia.

O discurso pronunciado nessa occasião pelo dr. José Gaudencio deixou em todos os espiritos deslumbradôra impressão. Usaram ainda da palavra os drs. Mario Tarquinio, em nome da Liga Bahiana, o representante da Confederação, Horacio Vergenca e o representante da imprensa e da colonia, João Medeiros.

A' noite os jogadores parahybanos compareceram ao espectaculo da «Ba-Ta-Clan».

Já a bordo, o dr. José Gaudencio recebeu expressiva manifestação por motivo da passagem do seu anniversario, só então sabido.

O Imparcial circula em edição especial em homenagem á embaixada.

Os jornaes da tarde, referentes de elogios, publicam photographias dos jogadores parahybanos e varios flagrantes da pugna.

Perdura no seio da população desta capital o mesmo enthusiasmo do anno passado.

No momento da partida estrugiram vivas e hurrahs á Bahia.

O povo, adensado no cáes, applaudia enthusiasticamente os jogadores parahybanos.

—O Bahiano de Tennis convidou o sportman parahybano Espinola para defender as suas côres (Do nosso correspondente especial).

—

Hontem á tarde vieram a esta redacção communicar nos os festejos de recepção á embaixada, os srs. Severino Alves Ayres e Renato Baptista.

---

estabelece que podem adquirir por testamento as pessôas existentes ao tempo da morte do testador que não forem pelo alludido Codigo declaradas incapazes.

Nessa ultima categoria não está incluido nenhum dos herdeiros do alludido testamento.

Clovis Bevilaqua commenta: este artigo firma dois principios: declara que são capazes de receber por testamento em geral todos aquelles a quem a lei não recusa a capacidade e estabelece como condição da capacidade para adquirir por testamento existir o instituido ao tempo da morte do testador.

Esse autor citado pelo aggravante, no «Direito das Successões», diz que o objecto do testamento é a determinação licita da vontade; que a distribuição de bens se opera por meio de instituição de *herdeiros, legados, substituições e fideicommisso*.»

Instituição de herdeiro, ensina, *é a designação pelo testador de quem ha de ser o seu herdeiro, o continuador de sua pessôa.*

Ao herdeiro póde ser distribuida a universalidade do patrimonio ou sómente uma fracção delle.

Legado, ensina, *é a disposição a titulo particular pela qual o testador gratifica uma pessôa capaz citando o principio latino Legatum est donatio quodam a defunctio relicta* (ap. IV § 71) e accrescentando, em nota, que «na instituição de herdeiro sempre que a liberalidade abrange a universalidade dos bens ou uma fracção delle como terço um, metade e que ha legado quando o testador faz doação de objectos isolados como uma casa, apolices (nota ao § 72 *in fine*).

De modo que os segundos sobrinhos do testador são herdeiros testamentarios e não legatarios, na autorizada opinião do eminente jurisconsulto patrio.

O aggravante citou o art. 1149 nota 9, da «Consolidação das Leis Civis» de Teixeira de Freitas, mas deixou de citar um trecho abaixo da nota, sob o titulo «menores interessados em alguma herança»; «salvo quando os menores forem legatarios de uma quota de herança».

Em bôa hora o aggravante juntou a esses presentes autos a petição com despacho desse juizo em que requereu que a petição de aggravo fosse junta aos autos do testamento.

Egregio Tribunal: no inventario a que se vae proceder, como já ficou dito, ha duas orphãs que devem nelle ser contempladas no caracter de herdeiras testamentarias do patrimonio do testador quando terminar o usufructo, de accôrdo com os dizeres do testamento, de modo que o competente para nelle funccionar é um dos escrivães de orphãos a quem tocar pela zona.

Este juizo fica confiante no alto criterio e illustração desse Egregio Tribunal no sentido de negar provimento ao aggravo, determinando que passem os autos a um dos cartorios de orphãos, como parece ser de justiça.

Parahyba, 19 de julho de 1926. *Manuel V. Rodrigues de Paiva.*

RIBALTAS

Festival do pequeno Edson—Amanhã, no Theatro Santa Rosa, realizará o pequeno Edson o seu festival artistico, dedicado ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

Poucos artistas, como essa creança de 7 annos apenas, têm conquistado tão rapidamente uma platéa. O pequeno Edson é o favorito do nosso publico. Seu espectaculo annuncia-se desde já dos mais brilhantes. Na nossa proxima edição daremos mais informes sobre a festa.

PAGINADOR

Precisa-se nesta redacção de um paginador competente. Tratar na gerencia deste jornal.

Associações

Asylo de Mendicidade—Boletim da semana de 5 a 11 de setembro de 1926.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 4 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Generos e refeições — Fôram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições fôram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

Donativos — Foi feito o seguinte: Renda do sitio 26$000.

Movimento de indigentes — Existem 66 asylados, sendo 33 homens e 33 mulheres.

Escola de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 12 a 18 o director Odilon Mesquita, o medico dr. Oswaldo Joffily e a pharmacia Menezes.

Nota — Além dos asylados matriculados, existem 3 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Noticiario

(Conclusão da 1.ª pagina)

servindo provisoriamente na de Cajazeiras a Paiano, por haver desobedecido reiteradas ordens daquella auctoridade, não comparecendo ao serviço devidamente uniformizado, falta pela qual já foi punido.

✠

De Cajazeiras recebeu o chefe da segurança publica o seguinte telegramma:

Cajazeiras 16—Acha-se recolhido á Cadeia Publica desta cidade o individuo Honorato, sentenciado em Souza e pronunciado neste termo. Aguardo ordens. Saudações —Tenente Elias Vicente, delegado de policia.

✠

Do expediente de hontem, da Prefeitura Municipal, constaram as seguintes petições:

De Juliano de Falconiere Monteiro da Franca, para fazer de um portão duas portas no predio n. 242 á rua do Tambiá, bem assim fazer repartimentos no referido predio—Ao sr. architecto.

De Agrippino Almeida Assis—Como requer, pagando os impostos, de accôrdo com a informação.

✠

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 17 horas—Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado, S. Miguel de Taipú, Umbuzeiro, Baraúna, Brum, Cabedello, Floresta dos Leões, Guarabira, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Nazareth, Pau d'Alho, São Lourenço, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento e para os Estados do sul da Republica.

✠

Na Directoria Geral da Instrucção Publica precisa-se falar com o procurador de d. Amelia Soares Feitosa.

✠

O sr. director geral da Instrucção Publica expediu hontem aos directores de grupos e professores das escolas diurnas da capital a seguinte circular:

«Sendo o dia 21 do mez corrente dedicado por determinação official, á festa das arvores, cabe ás escolas publicas a obrigação de promovel-a e abrilhantal-a. Neste sentido venho recommendar-vos o ensino de hymnos officiaes das arvores, de que encontrareis o original para distribuição a vossos escolares na séde desta directoria e o comparecimento dos vossos alumnos, acompanhados dos respectivos docentes ás 7 horas do dia 21 deste no Parque «Solon de Lucena», onde vão ser plantadas novas arvores».

✠

Directoria de Meteorologia— (Serviço Federal) Estação Meteorologica da Parahyba Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 15 ás 18 h de 16 de setembro de 1926.

Em Parahyba — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 28.3 e a minima, pela manhã, 19.6.

No Estado—De 14 h de 15 ás 14 h de 16 de setembro de 1926.

Campina Grande—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 29.2 e a minima pela manhã 17.9.

Guarabira — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 33.4 e a minima pela manhã 19.8.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Macáu, Olinda e Natal.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego, ás 7 horas do dia 16: Recife trafegou até 1 hora e 40 minutos. Serviço para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda do dia 15 do Telegrapho Nacional foi de 601$520, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 14, constou do seguinte:

Petição de Raul Henriques de Sá á Administração, solicitando a modificação da collecta lançada ao predio á rua Duque de Caxias n. 173, em vista de pretender habital-o, finda a limpeza do mesmo—Deferido nos termos da informação da commissão do arrolamento. Vá á 2ª Secção para os devidos fins e depois archive-se.

Da Igreja Evangelica Presbyteriana solicitando a s. excia o sr. dr. presidente do Estado a restituição da importancia do imposto de transmissão que pagou alem do valor mencionado na escriptura annexada—Devolveu-se ao Thesouro, devidamente informada.

Officio do Commando da 7ª Região Militar, solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado o fornecimento de dados concernentes ao consumo e custo de banha, manteiga e vegetaes oleosos no Estado, durante os annos de 1924 e 1925—Devolveu-se ao Thesouro devidamente informada.

Petição de Manuel Heronides de Hollanda solicitando, a bem dos seus direitos, quaes os immoveis existentes nesta cidade que pertenceram ao seu pae dr. Heronides de Hollanda Costa; assim como quaes os que pertenciam a d. Maria José Castanhola de Hollanda e a quem pertencem hoje os ditos immoveis.—A' 2ª Secção para certificar o que constar do arrolamento do corrente exercicio.

Officio da Administração ao Commando da Força Policial do Estado, solicitando ordens no sentido de ser posta á disposição do Posto fiscal de Cabedello uma praça do destacamento policial daquella villa para auxiliar a cobrança do imposto de aguardente no alludido posto.

✠

Com o pedido de publicação recebemos do 22º B. C. o seguinte: «Tabella para co tracto da Banda de Musica do 22 B. C.:

A Banda tocando em festas religiosas no corêto:

Por hora 200$000. Cada hora ou fracção que exceder 150$000.

Baptisados, casamentos, recepções, etc, devendo comparecer a banda em um só ponto precisamente fixado, não excedendo de duas horas, 300$000. O excedente de cada hora ou fracção 100$000. Passeatas, pic-nics, por 2 horas, 300$000. Hora excedente ou fracção, 100$000.

Bailes: Quarteto, 200$000; Quinteto; 250$000; Sexteto, 300$000;.... Grande orchestra, 500$000.

Theatro: Recepção no saguão, 200$000; sendo para o começo e fim do espetaculo, conferencia, etc., 300$000.

Festas em logares do interior servidos por linha ferrea:

2 dias, 900$000; 4 dias 1:000$000; 6 dias, 1:500$000; 8 dias, 1:800$000; 10 dias, 2:000$000.

NOTA: — As despesas de transporte e alimentação, correrão por conta do contractante, ou de quem o representar».

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á Praça Pedro Americo, em 16 de setembro de 1926.

Serviço para o dia 17 (sexta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, 2º tenente Ferreira; ronda á guarnição 1.º sargento Aubemar; dia ao batalhão, 3.º sargento José Castro; guarda da Cadeia, 3.º sargento Gercino e cabo Felippe; guarda de Palacio, cabo Hippolito Guedes; guarda do quartel, cabo Pedro Dias; esforço do Thesouro, cabo Joaquim Bento; ordem ao C. G., cabo corneteiro Belmiro; piquete ao batalhão, soldado aprendiz Deoclecio.

Uniforme 5.º (kaki) Boletim numero 259.

(Ass.) Capitão Joaquim Henriques de Araújo, commandante interino.

INFORMES COMMERCIAES

Importação — Manifesto do vapor «Pyrineus», vindo do sul e entrado a 15:

De Rio Grande: á Cª Swift do Brasil S. A. 140 bordalezas de de sêbo.

De Santos: a Seixas Irmãos & Cª 9 fardos de papelão; á ordem 2 caixas de peças para autos; a Luiz C. de Albuquerque 3 caixas de manteiga e a J. Ferreira & Cª 12 amarrados de velas.

De Rio de Janeiro: a Francisco Cicero de Mello 6 caixas de tinta em pó.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes d'"A União"

Ultima hora

O embarque do dr. Epitacio Pessôa e as homenagens que lhe serão prestadas

RIO, 16—(Pelo cabo submarino).—Embarcou hoje em Genova a bordo do Giulio Cesare, de regresso ao Brasil o senador Epitacio Pessôa, juiz sul-americano á Corte Permanente de Justiça Internacional, sendo aqui esperado a 28 do corrente.

Preparam-se grandes manifestações ao eminente brasileiro por occasião de seu desembarque.

Foi constituida uma grande commissão executiva das homenagens, que assentou tambem a realização de uma missa solenne na Cathedral. (A. A.).

—

O imposto sobre a renda

RIO, 16—(Pelo cabo submarino)—A Associação Commercial de S. Paulo, em nome do Commercio e da Industria paulistas agradeceu ao sr. Cardoso de Almeida o serviço que prestou ás classes conservadoras, promovendo a suppressão do imposto complementar sobre a renda global. (*Especial*).

—

109 anniversario da emancipação politica de Alagôas

RIO, 16—(Pelo cabo submarino) — Realisou-se no Theatro João Caetano (ex-S Pedro) o grande festival solennisando o 109º anniversario da emancipação politica de Alagôas. (*Especial*).

Carga do Govêrno: ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros 2 caixas com material para expediente.

—

Vindo do norte fundeou hontem em nosso ancoradouro externo o vapor «Pará», do Lloyd Brasileiro.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 15, pela Recebedoria de Rendas:

Araújo & Moura — 2 vols. com tecidos, para Recife, pelo vapor «Itaquatiá».

Kroncke & Cª — 183 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Liverpool, pelo vapor inglez «Senator».

Os mesmos—50 quartolas contendo bôrra de oleo de caroço de algodão, para Rio, pelo vapor «Itaquatiá».

M. C. Gusmão—3 vols. contendo vaquêtas e raspas laminadas para Maranhão, pelo vapor «Rodrigues Alves».

O mesmo—10 rolos de raspas laminadas, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Soc. Anonyma Wharton Pedrosa—274 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Liverpool, pelo vapor inglez «Senator».

Comp. Souza Cruz—1 caixa contendo cigarros, para Recife, pela «Great Western».

Seixas Irmãos & Cª—12 caixas com sabonêtes, para Bahia, pelo vapor «Itaquatiá».

Os mesmos—4 caixas com sabonêtes, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—4 caixas com sabonêtes, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—4 caixas com sabonêtes, para Recife, pelo mesmo vapor.

Jorge Silva—48 atados com dôces similares, para Rio, pelo vapor «Pará».

Nicolau da Costa—235 saccos contendo assucar, para Maranhão, pelo vapor «Rodrigues Alves».

O mesmo—500 saccos de assucar, para Belém, pelo mesmo vapor.

O mesmo—100 saccos de assucar, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Pedro Guimarães — 20 saccos contendo côcos, para Rio, pelo vapor «Pará».

J. Barrêto & Cª—6 caixas contendo matte, para Maranhão pelo vapor «Rodrigues Alves».

Antonio Feliciano da Silva — 50 saccos contendo côcos, para Belém, pelo mesmo vapor.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —7 5 8 d.

Inglaterra	31$475
França	$1 3
Suissa	1$780
Allemanha	1$570
Italia	$241
Portugal	$343
Hespanha	1$015
E. E. Unidos	6$580
Uruguay	6 580
Argentina	2,675
Belgica	$186

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$605.

—

Vapores esperados

Itaquatiá	Do norte	a	17
Aracaty	» »	a	20
Guajará	» »	a	20
João Alfredo	» »	a	23
Itaúna	» »	a	24
Victoria	» »	a	26
Rodrigues Alves	Do sul	a	17
Gurupy	» »	a	17
Itatinga	» »	a	19
Bahia	» »	a	23
Itaberá	» »	a	26
Rio Amazonas	» »	a	26
Swinburne	Da America	a	20
Merchant	Da Europa	a	27

Em Outubro

Aidan	Da America	a	4
Hubert	» »	a	18

Um projecto regulando as reformas no Exercito e na Armada

RIO, 16— (Pelo cabo submarino). — A Commissão de Marinha e Guerra da Camara assignou o projecto do Senado regulando a reforma no Exercito e na Armada para que em caso algum um official reformado possa receber mais do que no posto actual (*Especial*).

—

Senador Epitacio Pessôa

GENOVA, 16— (Pelo cabo submarino) —O senador Epitacio Pessôa embarcou hoje com destino ao Rio. (News Service).

—

O cambio

RIO, 16—(Transmittido ás 17,40 pelo cabo submarino) — O assucar foi vendido hoje a 42$600 a sacca de 60 kilos, existindo um stock de 89.003 saccas. (News Service).

—

O Algodão

RIO, 16 — (Transmittido ás 17.40 pelo cabo submarino) — O mercado do algodão regulou hoje, a 22$500, havendo em stock 9.709 fardos. (News Service)

—

Um andarilho perseverante

RIO, 16—(Pelo cabo submarino)—Visitou as redacções dos jornaes desta capital o andarilho Herman Wolff que se propôs effectuar em dez annos uma viagem em volta do mundo com o fim de estudos.

Hermano iniciou o «raid» em Trieste donde partiu em janeiro de 1922 tendo percorrido já a Europa, a Asia Menor, Panamá, Mexico e Brasil. (*Especial*)

—

As novas installações da Fazenda de Sementes do Espirito Santo

RIO, 16 — (Pelo cabo submarino)—Os jornaes noticiam a inauguração do edificio, installação do descaroçador, armazens de algodão em caroço e em pluma e installação da luz electrica na Fazenda de Sementes do Espirito Santo (*Especial*)

—

O presidente Bernardes enfermo

RIO, 15— (Pelo cabo submarino) —O presidente Bernardes continúa indisposto, recolhidos aos seus aposentos particulares (*Especial*).

—

O Assucar

RIO 16 —(Transmittido ás 17, 40 pelo cabo submarino)— O Cambio regulou hoje á taxa de 7 9/16 sendo os valles ouro cotados a 3$558. (News Service)

—

Seisão na politica bahiana

BAHIA, 16 — (Pelo cabo submarino) — O situacionismo dividiu-se em dois grupos. Um terá como chefe o dr. Miguel Calmon e o outro será dirigido pelo dr. Octavio Mangabeira. (*Especial*).

—

Demissões de delegado em Minas

BELLO HORIZONTE, 16 —(Pelo cabo submarino) — O secretario da Segurança Publica dr. Bias Fortes demittiu todos os delegados de Policia do tempo do governo Mello Vianna, ordenando o fechamento das casas de tavolagem. (*Especial*).

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1.449, de 16 de setembro de 1926

Supprime a escola rudimentar mixta de «S. José», do municipio de Patos, por deficiencia de frequencia

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, na conformidade do art. 21 do decreto regulamentar n. 873, de 21 de dezembro de 1917, e auctorizado pela alinea XIX do art. 3.º da lei n. 628, de 5 de dezembro de 1925,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, supprimida a escola rudimentar mista do povoado S. José, do municipio de Patos, por deficiencia da frequencia.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 16 de setembro de 1926, 38.º da proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Expediente do govêrno do dia 15 de setembro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de Policia, resolve nomear o cidadão Antonio Menezes Ribeiro para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de Tambaú, do districto desta capital, creado pela portaria sob n. 488 datada de 10 de setembro corrente.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Eneas de Souza Carvalho do cargo de prefeito do municipio de Santa Rita.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. na Julia Freire Henrique de Almeida, professora da cadeira de Historia da Civilização e do Brasil da Escola Normal e tendo em vista a informação prestada pela Directoria da Escola Normal, resolve conceder-lhe três mezes de licença, em prorogação, para complemento de um-1-anno, nos termos do art. 11 da lei n. 511.

Officios:

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem confeccionados nessa Imprensa e fornecidas á Chefatura de Policia quinhentos (500) cartões, com os respectivos envelopes, de accôrdo com os modêlos que vos remetto junto ao presente officio.

Sr. Superintendente da «Great Western»:

Declaro-vos que, nesta data, auctorizo essa Companhia a retirar agua do açude do Mugeiro, para o abastecimento de suas locomotivas, bem como montar o encanamento necessario a esse fim, ficando, porém, essa mesma Companhia na obrigação de zelar pela bôa conservação daquelle reservatorio d'agua. Nesta data esta Presidencia deu sciencia dessa autorização ao sr. prefeito do municipio de Itabayana.

Sr. prefeito do municipio de Itabayana:

Declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data, officiei ao sr. superintendente da estrada de ferro «Great Western» a fim de ficar esta Companhia autorizada a retirar agua do açude Mogeiro, sito nesse municipio, e fazer o encanamento necessario a esse serviço, ficando a mesma Companhia na obrigação de zelar pela bôa conservação do referido reservatorio d'agua.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto de ponto dos funccionarios e professores da Escola Normal, referente ao mez de agosto p. findo.

—

Despachos do dia 19 de agosto de 1926.

(Retardado)

Petição de d. Maria de Souza Lyra, professora interina da cadeira do sexo masculino da villa de S. José de Piranhas, pedindo dois mezes de licença na conformidade do art. 18 da lei n. 511, de 26 de novembro de 1920—Como requer na fórma da lei.

Despachos do dia 10 de setembro de 1626.

Petição de dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, em nome de seus filhos menores João, Luiz, Cassiano, Renato, Flavio e Odilon, representado pelo seu advogado e procurador dr. José Rodrigues de Carvalho, (vêde o despacho n. 735 de 21 de julho do corrente anno)—Deferido. O govêrno resolve considerar sem effeito o officio desta Presidencia, dirigido ao Thesouro do Estado, sob n. 2606, de 31 de julho de 1925, assignando o requerente no Contencioso do referido Thesouro um contracto de cujas clausulas conste que o Estado fica desobrigado de qualquer indemnização pelas medidas do officio supra mencionado e autorisado a crear um posto em cada uma das usinas S. João e Santa Helena, sitas nos municipios de Santa Rita e Sapé para fiscalização dos interesses da Fazenda. O direito do requerente á isenção restante, não poderá exceder de 20 mil saccos de assucar por anno, quantidade equivalente á capacidade da usina Bom Fim, hoje Santa Helena, ao tempo de sua transferencia, tudo nos termos da combinação assentada, com o dr. José Rodrigues de Carvalho, procurador constituido no presente processado.

Idem do bel. João Marinho da Silva, juiz municipal do termo de Esperança (vêde o despacho n. 894 de 1 do corrente mez)—A' vista do parecer da junta medica que inspeccionou, indeferido.

Idem de d. Antonia de Albuquerque Pessôa, professora da cadeira do sexo masculino da villa de Cabedello (vêde o despacho n. 890 de 31 de agosto do corrente)—A' vista do laudo medico junto, deferido, na fórma da lei.

Idem da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento da importancia de 353$080, proveniente do fornecimento de passagens, durante o mez de agosto do corrente—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de d. Isaura Lima, professora adjuncta da cadeira mista da «Ilha do Bispo» (Vêde o despacho n. 891, de 31 de agosto do corrente)—A' vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, concedo na fórma da lei.

Despachos do dia 11 de setembro de 1926.

Petição de Antonio Alexandrino Neves, escrivão da Mesa de Rendas de S. Rita, pedindo 3 mezes de licença para o complemento de 6 mezes, nos termos dos arts. 11 e 12 de lei n. 581 de 26 de novembro de 1920—Como requer.

Idem de d. Ergida Leal de Souza Lemos, professora da cadeira do sexo feminino da Escola Modêlo annexa á Escola Normal, pedindo dois mezes de licença, allegando o seu estado de parturiente —Como requer na fórma da lei.

Officio do engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento, sob n. 698, solicitando pagamento da quantia de 654$500, para pagamento aos srs. Guedes Junqueira & C.ª Ltd, de material fornecido para aquella Repartição—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a referida duplicata.

Secção Livre

50:000$000— Sá & Companhia, tendo o maximo interesse em provar a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offerecem o premio de 50:000$000 a quem lhes fornecer dados positivos e decisivos para esse tentamen. (D.)

—

Aviso—O cirurgião dentista Janson de Lima avisa que para normalizar os seus trabalhos dentarios, só acceitará novos clientes do dia 15 de outubro proximo em diante.

(3—5)

—

Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão—Aos srs. accionistas:—Está facultado o exame dos livros e balanço para verificação do movimento da Sociedade para o anno financeiro terminado em 39 de junho de 1926.

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas para uma Assembléa Geral ordinaria, que de accôrdo com o art. 18 dos Estatutos deverá se effectuar ás 13 horas do dia 28 de setembro do corrente anno, no logar do costume.

Parahyba, 19 de agosto de 1926.

Ireneo Joffily—director-presidente.

Oliver A. von Sohsten—director-thesoureiro. 12—15

—

Cadernêta perdida—Havendo se extraviado minha cadernêta da Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, sob n. 1001 A com um deposito de .... 5:400$000, rogo a quem a encontrou, a fineza de enviar-m'a pelo correio ou pessoalmente, que muito grato ficarei por esse obsequio.

Campina Grande, em 20 de agosto de 1926. *José dd Souza Monteiro.*

—

Concordata preventiva do commerciante Severino Costa—Aviso aos credores—Oliveiro de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho, commissarios nomeados na concordata preventiva proposta pelo commerciante Severino Costa, avisam aos credores do mesmo que se acham á sua disposição no estabelecimento commercial «Loja Paulistana» á rua dr. Francisco Montenegro, nesta cidade, das 10 ás 15 horas, onde poderão attender qualquer reclamação.

Cidade de Alagôa Grande, 2 de setembro de 1926. Os commissarios, *Oliveiro de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho.* 4—10

Loteria de Sergipe

106.ª extracção, em 9 de Setembro, da .ª loteria de Sergipe — plano 32:

11690	100:000$000
952	10:000$000
9933	2:500$000
9338	1:500$000
3510	800$000

Premios de 500$000

271—3698—13291

Approximações

11689 e 11691 1:000$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 690 têm 120$000, os terminados em 90 têm 60$000, os terminados em 952 têm 70$000 os terminados em 52 têm 30$000, os terminados em 0 têm 20$000.

☞ Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

Loteria Federal

Dia 14 de Setembro

LISTA GERAL — 203.ª extracção — 107.ª loteria da Capital Federal — plano 31:

48807	Capital	20:000$000
24575		4:000$000
64987		2:000$000
40761		1:000$000
53298		1:000$000

Premios de 500$000

6259—23918—48632—58106
14714—41179—53828

Premios de 200$000

1053—18542—34181—46685—60742
5723—21987—34392—50336—61674
5782—24898—36004—51514
7195—26570—36035—53856
17011—33184—36355—54564
18284—33912—42092—54944

Premios de 100$000

927—14435—28989—44032—61884
1843—14674—29176—46222—62413
2445—15617—31035—52446—63011
4540—17932—34152—53041—65975
6127—18186—38018—54031—66505
6860—20563—38804—54086—67528
8187—20741—40001—54811—68875
11304—24938—40934—56521
12407—25945—42801—59077

Approximações

48806 e 48808	300$000
24574 e 24576	150$000
64986 e 64988	100$000

Dezenas

48801 a 48810	60$000
24571 a 24580	40$000
64981 a 64990	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 07 têm 4$000, os terminados em 7 têm 2$000, exceptos os terminados em 07.

☞ Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

—

Loteria de Nictheroy

Dia 14 de Setembro

LISTA GERAL — 69.ª extracção — 13.ª loteria de Nictheroy — plano 37:

62741	Capital	100:000$000
49454		10:000$000
57158		5:000$000
17751		2:000$000
37509		2:000$000
64212		2:000$000

Premios de 1:000$000

1989—15327—36273—41388
7414—26603—37757—49206

Premios de 500$000

941—26651—39111—44671—63320
16070—26940—40875—46621—64310
18056—35610—41058—52350—66857
20968—36460—41854—54901—69417

Premios de 200$000

1719—16430—32018—42076—54805
4362—18485—32384—48012—58108
5126—20694—35585—49343—60092
8219—22342—37623—50462—60492
8758—24188—37676—52801—65128
10213—25019—37764—53161—66315
15823—26337—40877—53593—68253
15940—27445—41504—54214—69490

Approximações

62740 e 62742	300$000
49453 e 49455	200$000
57157 e 57159	200$000

Dezenas

62741 a 62750	150$000
49451 a 49460	100$000
57151 a 57160	100$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 741 têm 50$000, os terminados em 454 têm 50$000, os terminados em 158 têm 50$000, os terminados em 41 têm 20$000, os terminados em 1 têm 10$000, exceptos os terminados em 41.

☞ Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

—

Fallencia de João Ferreira Lima — Comarca de S. João do Cariry — EDITAL — O doutor Genesio Lustosa Cabral, juiz de Direito interino da comarca de S. João do Cariry, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, pelo procurador do fallido João Ferreira Lima, foi apresentada na primeira assembléa de credores, hoje realizada, a seguinte proposta: João Ferreira Lima, negociante fallido a requerimento proprio, e residente no povoado de S. José dos Cordeiros, do municipio de São João do Cariry onde exercia o commercio de fasendas, accorda com os credores abaixo assignados, em numero bastante representando do numero legal de creditos, em uma concordata nas seguintes bases: 1º o concordatario fallido se obriga a pagar-lhes quinze por cento dos seus creditos, e aos demais credores que a esta fiquem obrigados; 2º as prestações serão iguaes de cinco por cento aos prazos de seis mezes, a contar da data em que esta concordata fôr definitivamente homologada; 3º findos estes prazos, e achan-

do-se cumpridas as condicções estipuladas neste titulo, os credores dar-se-hão por quites e satisfeitos da importancia total de seus creditos. E sendo acceita pelos credores presentes, em numero legal, foi por mim homologada a referida concordata. Pelo que mandei passar o presente edital de dez dias, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, dentro de três dias na fórma do art. 107 da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 1908. E para que chegue ao conhecimentos de todos, mandei passar o presente em duplicata, para ser affixado á porta dos auditorios e publicado pelo jornal official «A União». Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry aos três de setembro de 1926. Eu, Tertuliano Correia da Costa Britto, escrivão, o escrevi. Genesio Lustosa Cabral. E nada mais continha em dito edital: dou fé. São João do Cariry, 3 de setembro de 1926. O escrivão da fallencia, Tertuliano Correia da Costa Britto.

1—2

Edital — Fallencia de Cosme de Britto & Cia — O dr. Isaac Leão Pinto, juiz de Direito interino da comarca de Itabayana, etc.

Faz saber a quem interessar possa que attendendo aos requerimentos do fallido Cosme de Britto & Cia. e do credor Pedro servulo da Fonsêca designei novo dia para a primeira assembléa dos credores do referido fallido designando ás doze horas do dia 22 do corrente na sala das audiencias, visto como estava esgotado o prazo para que os credores examinem os papeis e documentos e tragam aos creditos as impugnações que porventura tiverem deixado em cartorio pelo syndico. Dado e passado nesta cidade de Itabayana aos quinze dias do mez de setembro de 1926. Eu, Maria Adath Lins de Albuquerque, escrevente juramentada, escrevi. João Baptista Lins de Albuquerque escrivão o escrevi. Isaac Leão Pinto.

1—3

Edital — Banco da Parahyba — Pagamento de dividendos: São convidados os srs. Accionistas a receber na caixa deste Banco nos dias uteis, de 9 horas ás 11 e 13 ás 15, o dividento de 5 % sobre o capital realizado, que lhes coube no semestre de 1° de janeiro a 30 de de junho findo.

Parahyba do Norte, 15 de setembro de 1926.

João Coêlho, gerente. *Leomenes de Miranda*, contador int.

1—30

Edital de citação com o praso de 15 dias—Copia — O doutor José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito da comarca de Bananeiras, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que pelo doutor Promotor Publico da comarca foram denunciados os funccionarios publicos do Estado, Severino Santos do Rego, residente em Borborema do Termo de Bananeiras, Antonio Massilau de Lucena, residente em Serraria, Manuel Agra da Nobrega, ex-agente da Estação da Great Western de Borburema, residente em Pilões do mesmo Termo de Serraria, Felix Brasiliano da Costa, residente em Recife, Francisco Basiliano da Costa, chefe da firma Brasiliano & Companhia e Antonio Nogueira Campos, tambem residente em Borburema como incursos nas penas do artigo 1 letra a, do decreto numero 4780 de 27 de dezembro de 1893, combinado com o artigo 18 paragrapho segundo do Codigo Penal, em cuja denuncia exarei o seguinte despacho: «Recebo a denuncia que me chegou acompanhada, na forma do despacho anterior, dos presentes autos. Sejam, nos termos da lei, ouvidos por escripto os denunciados funccionarios publicos do Estado, — Severino Santos do Rego, residente em Borburema, deste Termo, e Antonio Massilau de Lucena, residente no Termo de Serraria. Expeçam-se para isto, as necessarias ordens, acompanhadas da copia da denuncia e dos nomes do dr. Promotor Publico que a offereceu, e das testemunhas arroladas nella, para que, no praso de 15 dias respondam a accusação que lhes intenta a justiça local, na mesma denuncia. Sejam outro sim, citados por mandados os denunciados Antonio Nogueira Campos e Francisco Brasilino da Costa, chefe da firma Brasiliano & Cia., residentes em Borburema. Citem-se porém, mediante precatoria, os denunciados, Felix Brasiliano da Costa e Manuel Agra da Nobrega, ex-agente da Estação da Great Western, em Borburema, residente em Pilões, Termo de Serraria. Os denunciados que não forem encontrados citar-se-ão por edital, que será publicado nos logares do costume e na Imprensa Official do Estado, devendo os nomes de todos os accusados na denuncia figurarem no referido edital, que terá o mesmo praso de 15 dias estabelecido para a resposta dos funccionarios publicos alludidos na mencionada denuncia. Por ultimo p. m. de notificação das testemunhas declaradas na denuncia para comparecerem á sala das audiencias do juizo, ás 12 horas do primeiro dia util que se seguir ao termino do praso do edital de que trata este despacho, praso esse que se contará do dia em que o mesmo edital sahir publicado na folha Official do Estado. A citação dos denunciados é para se verem processar e julgar, e a notificação das testemunhas, é para deporem na instrucção criminal, no dia, hora e logar que ficam acima designados, sendo de tudo regularmente sciente o dr. Promotor Publico. Cumpra-se em nove de setembro de mil novecentos e vinte e seis. (ass.) José Mello. Em tempo: Devido affazeres com o alistamento eleitoral e com a 3ª sessão ordinaria do Jury deste Termo, somente hoje me foi possivel dar o despacho que aqui termino. Data retro. (ass.) José Mello. E, para que chegue á noticia de todos, mandou expedir o presente, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos onze de setembro de mil novecentos e vinte e seis. Eu, José Ramalho Leite, Escrivão do crime o escrevi. (ass.) José Eugenio Neves de Mello. Conforme com o original dou fé. Data supra.

O Escrivão do crime, José Ramalho Leite.

(1—1)

Comarca de Alagôa Grande — Fallencia do Commerciante Sebastião Paes de Albuquerque — Edital de Convocação de credores para tomarem conhecimento de uma proposta de concordata do mesmo fallido — Doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito e do commercio da Comarca de Alagôa Grande, em virtude da Lei etc. Faço saber a quem interessar possa e principalmente aos credores do commerciante fallido Sebastião Paes de Albuquerque, que o mesmo requereu a este juizo a convocação de todos os seus credores, nos termos do Art. 119 da Lei n° 2024 de 17 de dezembro de 1908 para, em Assembléa, previamente annunciada, tomarem conhecimento de uma proposta de concordata que acompanhou dito requerimento, e concebida nos seguintes termos: o mesmo fallido compromette-se a pagar integralmente a todos os seus credores privilegiados, pagando ainda 6% aos credores chirographarios, em duas prestações de 6% cada uma, sendo a primeira 8 mezes após a homologação da concordata requerida e a ultima 8 mezes depois do pagamento da primeira prestação, offerecendo como fiador da mesma concordata o sr. José Fraterno Gomes da Silveira, proprietario residente nesta cidade. A referida proposta que se acha regularmente instruida, veio apoiada pelos seguintes credores chirographarios: F. H. Vergára & Cª representados por seu procurador dr. João Dantas Milanez; Vicente Costa Filho; Joaquim Clementino da Silva Freire, representado por seu procurador Oscar Vellozo; José Baptista; José Marcolino, Pedro Ferreira, e Anna Ferreira, representados por seu procurador Antonio Guedes de Paiva, representando os ditos credores mais de um terço dos credores dos creditos verificados na alludida fallencia. Em vista do exposto tendo este juizo ouvido previamente na forma da Lei o liquidatario da massa fallida, resolveu por despacho proferido nos respectivos autos convocar, como desde já convoca, todos os credores do commerciante fallido Sebastião Paes de Albuquerque para em Assembléa que se reunirá na sala das audiencias deste juizo, nesta cidade, no dia 30 do corrente, ás 12 horas, tomar conhecimento e resolver sobre a proposta de concordata, supra declarada, ficando á disposição dos interessados, no Cartorio do Escrivão que funcciona no processo da fallencia, João Nunes Travassos na Rua 1° de Março desta cidade, o parecer do liquidatario. Para constar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande em 13 de setembro de 1926. Eu João Nunes Travassos, Escrivão do Commercio o escrevi. (ass.) Francisco Perigrino de A. Montenegro.

(1—1)

Repartição Geral dos Telegraphos—fio de ferro usado—De ordem do sr. dr. director Geral dos Telegraphos faço publico que existindo neste Districto 4744 kilos de fio de ferro, sendo nesta capital 1920 e em Itambé 2824, de 3 m/m, 4 m/m e 5 m/m, retirados da rede telegraphica por já não offecer as condições de conductibilidade electrica e resistencia mecanica requeridas, serão vendidos no local a quem maiores vantagens offerecer, sendo as propostas aceitas até o dia 31 do corrente ás 12 horas.

Parahyba, 15 de Setembro de 1926. O engenheiro chefe do Districto, *Antonio Ramalho*

(17 e 21)

EDITAL — de 2.ª praça com o prazo de 10 dias— O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital da Parahyba, etc.

Faço sobre aos que o presente edital de 2.ª praça virem com o prazo de 10 dias, ou delle conhecimento tenham que findo o dito prazo, no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo o porteiro dos auditorios, á porta do fôro, á praça Aristides Lôbo, nesta capital, trará a publico o pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre a avaliação dos predios sitos á Travessa da Paz hoje Solon de Lucena da villa de Cabedello e penhorados na acção executiva que d. Maria Ferreira Barbosa move a Jonas Neves Parahybano; e vão para solução do dito executivo a saber: um chalet com uma porta e uma janella de frente para o nascente, de taipa e telhas, com 2 quartos, 1 sala de visitas, cosinha e 1 alpendre de frente, com quintal avaliado por 900$000 mil reis, e uma casa de taipa, coberta de palhas, de porta e janella de frente, esta para o nascente, sala de visitas, 1 quarto, cozinha e alpendre, á frente, avaliada por duzentos mil réis (200$000). Assim convido a todos os pretendentes á comparecerem no referido dia, hora e logar. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar este e outros de igual theôr para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 9 de setembro de 1926. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi (Assignado) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão, *Pedro Ulysses de Carvalho*.

2—5

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — Continuação da magistral pellicula em series, que é um verdadeiro rosario de fortes emoções da invencivel fabrica Universal, tendo como protagonistas o intrepido artista Jack Daugherty e a formosa estrella Eileen Sedgwick: «O Enigma do Topasio». 3ª serie: 5° Episodio—A traição, 6° Episodio—A fortuna perdida, em 4 partes. Para começo das sessões: Fox Jornal n. 6 X 38—revista de acontecimentos mundiaes, e Males do Coração—impagavel comedia em 1 hilariante parte da marca «Star».

Cinema Felippéa — O movimentado e interessante film: «Amor e gazolina». Super Jewel Universal, em 8 extraordinarias partes, com o sympathisado Reginald Denny e a formosa Geltrude Olmsted.

Cinema Popular — O intrepido cow-boy Jack Hoxie, na emocionante pellicula: «O Foragido Branco», em 5 sensacionaes partes da renomada e apreciada fabrica «Universal».

Cinema São João — A 3.ª série do emocionante film: «Cascos que voam» com Johnnie Walker e Allene Ray como protagonistas. Dará começo á sessão o drama em 2 partes: «O Bandido e A Senhora», com o famoso Harry Carey.

Fallencia de Hermano Cavalcanti de Queiroz—O cidadão Alipio da Costa Villar, juiz supplente do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Cariry, do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa, que, a requerimento de Hermano Cavalcanti de Queiroz, commerciante estabelecido e residente nesta villa, com commercio de fazendas, chapéos, miudezas, etc., foi declarada a sua fallencia, fixado o termo legal em 40 dias, e marcado o prazo de quinze (15) dias para os credores apresentarem suas declarações com os documentos comprobativos de seus creditos, ao syndico Abdon de Souza Maciel, tambem residente nesta villa, e designado a primeira assembléa de credores para o dia primeiro de outubro proximo, ás 12 horas, na sala das audiencias. Pelo que ficam intimados e convocados para o fim referido. Dado e passado nesta villa de Taperoá, aos 6 de setembro de 1922. Eu, Cicero de Farias Souza, escrivão do commercio, o escrevi. *Alipio da Costa Villar.*

2—3

Repartição do Saneamento da Parahyba — EDITAL N° 17 — PRIMEIRA PRESTAÇÃO DO CONSUMO D'AGUA — Em virtude do officio de hoje, sob n° 2401, do exmo sr. presidente do Estado, attendendo á representação de diversos proprietarios desta capital, e no qual resolve modificar o pagamento do semestre corrente, em duas prestações trimestraes, de ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios, a virem recolher aos cofres desta thesouraria, a primeira prestação do 2° semestre do corrente anno, ficando estabelecido para isso, o prazo improrogavel, á contar de hoje, até o dia 30 do mez andante.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de setembro de 1926. *Oscar Pereira Brandão*, guarda-livros.

(S. P.)
1—15

Edital — Aviso aos interessados—O abaixo assignado, syndico da massa fallida de Francisco Ribeiro de Britto, assumindo nesta data o exercicio de suas funcções, declara para os devidos effeitos, de accôrdo com o § 4.° do art. 186 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, que o jornal destinado á publicação dos actos officiaes da fallencia é «A União», jornal official que se edita na capital deste Estado, e que diariamente estará a disposição dos interessados no escriptorio do fallido á rua do Commercio, nesta cidade.

S. João do Cariry, 31 de agosto de 1926. *Ignacio Francisco de Britto*, syndico.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos—Tendo de se effectuar o dividendo dos lucros do armazem, correspondente ao anno financeiro que terminará a 31 de janeirode 1927, chamo a attenção dos srs. accionistas para o que dispõe o art. 16 dos nossos Estatutos:

Art. 16—Não serão comtempladas no dividendo as acções que não estiverem integralizadas quatro mezes antes de terminar o anno social.

Parahyba, 16 de agosto de 1926. *Francisco Salles*, director-secretario.

Edital de citação com o prazo de 90 dias — O dr. Joaquim Victor Jurema, juiz de Direito do termo e comarca de Cajaseiras, do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa (90) dias virem, que por parte de Manuel Candido de Oliveira, meu jurisdiccionado, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de Direito da comarca de Cajaseiras. Por seu procurador e advogado constituido no instrumento junto, diz Manuel Candido de Oliveira, proprietario residente no sitio Baixio, data de Caxoeirinha deste termo, que sendo senhor e possuidor em communhão de partes de terra de cultura e criação no sitio e data referidos, quer fazer a separação do seu quinhão em vista de não lhe convir mais continuar indeviso. Para isto vem propor perante v. excia. uma acção de demarcação da gléba ja mencionada, seguindo-se a divisão da mesma entre os respectivos consenhores, e sendo de direito o supplicante instrue o seu pedido provando o seguinte: a) que o seu *jus in re* se demonstra com os titulos que a esta junta; b) que o immovel em questão se acha encravado na data de Cachoeirinha já demarcada desde 1855 (doc. n° 5); c) que a gleba em apreço tem 1600 braças de comprimento de N. L S. por 470 de largura de a. a O., conforme se vê da certidão junta sob o n° 6; d) que o marco principal de onde se deve começar a demarcação é um conhecido por «marco de José de Souza» situado na confluencia dos terrenos do requerente com os de de Joaquina Lins de Albuquerque e Andrelino José dos Santos, a pequena distancia da trazeira da casa de Anna Rodrigues de Oliveira; e) que o sitio que se quer demarcar e dividir limita-se ao N. com o quadro de Cachoeirinha, ao O. com as terras do Lopes no logar Batateiras, ao S. com as terras do sitio Mirandas na data limitrophe denominada Timbaúba, do Nezinho, termo de S. José de Piranhas, a L. com a propriedade de Joaquina Lins de Albuquerque e seus filhos; que as linhas da quadra que se quer demarcar devem passar pelos pontos convencionaes e respeitar os limites entre os condominos, todas as vezes que faltar melhor orientação. Isto posto requer a v. excia. que D. e A. esta sejam citados todos os interessados na lista junta, por mandado os residentes neste termo, e por edital com o prazo de 90 dias os ausentes que se encontram em logar incerto, ex-vi do § 2° do art. 4 do Reg. 720 de 5 de setembro de 1890, a fim de que expirado o maior prazo, feitas todas as citações, venham se louvar com o supplicante em arbitros e agrimensor e supplentes que procedam á demarcação e divisão requeridas, e abonarem as custas judiciarias, reciprocamente, ficando na mesma audiencia assignado o prazo para a contestação, com pena de revelia. Existindo orphãos e ausentes na presente causa requer o supplicante a citação dos primeiros na pessôa de seus representantes legaes e seja aos segundos nomeado curador *a lide* e de ausentes na forma da lei, com a intimação do dr. curador geral de orphãos e ausentes. E como seja preciso justificar o paradeiro incerto dos condominos José Ignacio Cardoso, João Ignacio Cardoso, Antonio Ignacio Cardoso, Manuel Ignacio Cardoso, José Vieira da Silva, Antonio Vieira da Silva, Manuel Vieira da Silva, Ignacio e Raymunda Vieira da Silva; requer mais o supplicante que sejam marcados por v. excia. dia, hora e logar a fim de se proceder á justificação deste facto, com a citação do dr. curador de ausentes; protestando-se tambem em requerer a citação de qualquer interessado que houver escape a lista annexa. Acompanham 6 documentos e se dá a causa o valor de reis 8:000$000. P. deferimento. Cajaseiras 18 de agosto de 1926. P. P. Praxedes da Silva Pitanga, advogado. Estavam colladas duas estampilhas estaduaes do valor de dusentos reis cada uma e inutilisadas na forma da lei.

Listas dos condominios do sitio Baixio data de Caxoeirinha deste termo: Anna Rodrigues de Oliveira, João Alvino de Souza, Joaquim Alvino de Souza, José Alvino de Souza, Raymunda Izaura da Silva, Maria Rosa de Lima, Ursulina Maria da Conceição, Santina Linda do Amor Divino, José Vicente de Souza, Aveliño Vicente de Souza, João Vicente de Souza, Felismino Vicente de Souza, Pedro Vicente de Almeida, Bernardino Vicente de Souza, Manuel Vicente de Souza, Joaquim Martins de Oliveira, José Vicente de Lima e seu filho menor Laurindo Vicente de Souza, na pessôa de seu tutor e Maria, Avelina, Ursulina e Maria, todos residentes no sitio Baixio; Norberto Vicente de Souza, Vicente Ferreira Lima e Vicente Pereira da Silva, residentes no sitio Mirandas; José Joaquim de Lima, residentes no logar Xiquexique; José Ignacio Cardoso, João Ignacio Cardoso, Antonio Ignacio Cardoso, José Vieira da Silva, Antonio Vieira da Silva, Manuel Vieira da Silva, Ignacio e Raymunda Vieira da Silva, ausentes em logar não sabido.

Lista dos confinantes do alludido sitio: Ao L. Joaquina Lins de Albuquerque por si e seus filhos menores, Antonio Vicente de Souza Filho, José Vicente de Souza, Andrelino José dos Santos, Santina Linda do Amor Divino, todos residentes no sitio Baixio; José Joaquim de Lima residente no logar Xiquexique; ao N. Manuel João de Oliveira, Roseno Bezerra de Souza, Rachel Lins de Albuquerque, Aquino Lins de Souza, Anselmo Lins de Souza, Cicero Lins de Souza, Maria Lins de Souza, José Agostinho de Souza, Maria Dina de Jesus, João Norberto de Souza, Antonia Maria de Jesus, os menores Francisco e José, filhos de Delfina Maria da Conceição (já fallecida) na pessôa de seu representante legal, Paulo, João, Josephina e Anna Bezerra de Souza (tambem menores) na pessôa de seu representante legal, todos residentes no sitio Cachoeirinha; Placido Gomes da Silva, residente em Cajaseiras (cidade), Joaquim Rodrigues de Oliveira, José Lins de Souza e João Lins de Souza, os quaes se encontram ausentes; ao O. Manuel João de Oliveira, Rozeno Bezerra de Souza, Maria Bezerra de Souza, Paulo, João, Josephina e Anna Bezerra de Souza supraditos, todos residentes no sitio Caxoeirinha; Vicente Pereira da Silva, residente no sitio Mirandas; Norberto Vicente de Souza e Antonio Correia, residentes no sitio Mirandas. Cajaseiras 18 de agosto de 1926. P. P. Praxedes da Silva Pitanga, advogado. Estavam colladas duas estampilhas do valor de dusentos réis cada uma e inutilisadas na forma da lei. Em cuja petição proferi o despacho do theor seguinte: A, como requer. Designo o dia 23 para ter logar a justificação. Nomeio Emiliano de Souza para curador *a lide* aos menores e Jayme Carneiro aos ausentes. Intimem-se os nomeados para prestarem o compromisso legal. Cajaseiras em 19 de agosto de 1926. V. Jurema. E tendo o requerente justificado o allegado em sua petição, mandei passar o presente com o prazo de noventa (90) dias, pelo qual cito, chamo e requeiro a José Ignacio Cardoso, João Ignacio Cardoso, Antonio Ignacio Cardoso, Manuel Ignacio Cardoso, José Vieira da Silva, Antonio Vieira da Silva, Manuel Vieira da Silva, Ignacio e Raymunda Vieira da Silva, Joaquim Rodrigues de Oliveira, José Lins de Souza e João Lins de Souza, ausentes ha annos a fim de comparecerem á primeira audiencia deste juizo, que fizer, findo o dito prazo para o fim acima exposto. As audiencias ordinarias deste juizo têm logar ás quintas feiras ás dez horas da manhã no paço municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, o qual será lido e publicado pelo jornal official deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajaseiras, aos vinte cinco dias do mez de agosto do anno de 1926. Eu Seraphim Waldemiro de Albuquerque, escrivão do civel o escrevi. Joaquim Victor Jurema, juiz de Direito. (Estavam collados três milréis de sello em estampilhas estaduaes). Está conforme com os originaes aos quaes me reporto, dou fé. O escrivão do civel. Seraphim Waldemiro de Albuquerque.

Edital de citação — 1ª vara — 3º cartorio — O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de Direito da 1ª vara, da comarca da capital por virtude de lei, etc.

Faz saber que pelo dr. promotor publico da comarca da capital, foi denunciado Severino Silva, pelo crime previsto no art. 267 do Codigo Penal, e, como o denunciado não foi encontrado no districto da culpa, conforme portaria por fé o official de justiça, encarregado da diligencia; pelo presente chamo e cito ao referido Severino Silva para comparecer na sala das audiencias deste juizo, á praça Aristides Lôbo desta cidade, no dia 20 do corrente ás 13 horas, ficando o mesmo denunciado citado para todos os termos do seu processo até final julgamento, sob pena de revelia. Parahyba, 13 de de setembro de 1926. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrivi (Ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. O escrivão do crime, João Cancio Brayner.

Edital—O dr. Pedro Anisio Maia, juiz de direito interino da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber que pelo dr. promotor publico da comarca foram denunciados por crime previsto no artigo duzentos e noventa e quatro (294) do Codigo Penal, os individuos João Dantas de Arruda, conhecido por João de Abilioe Romildo Dantas de Arruda, e que havendo o official de justiça certificado acharem-se os denunciados fóra do termo, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume, pelo qual cito e chamo os ditos réos para comparecerem á sala das audiencias deste Juizo ás dez (10) horas do dia vinte e um (21) do corrente, a fim de assistirem ao termo do processo, sob pena de revelia, ficando, desde logo, citados para as demais termos. Guarabira, 13 de setembro de 1926. Eu, Alpheu Rabello, escrivão interino, o escrevi. *Pedro Anisio Maia.*

3—6

Edital de interdicção de José Euclides Coutinho—O doutor José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito da comarca de Bananeiras, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, por sentença deste Juizo datada de 30 de agosto do corrente anno foi declarado interdicto José Euclides Coutinho por ser julgado incapaz de reger e administrar os seus bens; pelo que serão nullos e de nenhum effeito todos os contractos e convenções com elle feitas, sem assistencia do curador Francisco Barbosa Coutinho e autorização deste Juizo. E, para que não se allegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital, que será affixado nos logares publicos desta cidade e publicado pela imprensa, do que se juntará certidão aos autos. Dado e passado na cidade de Bananeiras, aos trinta de agosto de 1926. Eu, Basilio Pompilio de Mello, escrivão, o escrevi. (Assignado) José Eugenio Neves de Mello. Conforme com o original, dou fé. O escrivão, *Basilio Pompilio de Mello.*

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 14— Contas extrahidas em 6 de setembro de 1926.

De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem na thesouraria deste escriptorio, afim de liquidar suas contas provenientes de installação de apparelhos sanitarios, para que terão o praso de 30 dias contados da extracção das mesmas contas, ás quaes será dado o desconto de que trata o regulamento baixado pelo acto do govêrno sob n. 1428, de 24 de abril de 1926.

De accôrdo ainda com o alludido regulamento, as ditas contas podem ser pagas por prestações semestraes, que serão calculadas pelas tabellas a elle annexas.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 6 de setembro de 1926 — *Oscar Pereira Brandão*, guarda-livros.

RELAÇÃO — Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo n. 495A, dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado n. 125; Francisco Lins Guedes Pereira, rua Mons. Walfredo Leal n. 316; Maria de Lourdes Athayde, rua Epitacio Pessôa n. 469; Maria do Carmo Athayde, rua Epitacio Pessôa n. 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessôa n. 483; d. Julia Freire de Almeida, Praça Conselheiro Henriques n. 11; A mesma, Praça Conselheiro Henriques n. 11A; dr. Isidoro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n. 297; Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro n. 171; dr. Manuel Velloso Borges, rua Mons. Walfredo Leal n. 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitacio Pessôa n. 532; tenente-coronel Elysio Sobreira, Praça Aristides Lobo n. 32; dr. João Mauricio de Medeiros, rua Epitacio Pessôa n. 676; Antonio Candido de Lucena, rua 13 de Maio n. 406; dr. Antonio Bôtto de Menezes, rua Mons. Walfredo Leal n. 463A; dr. Francisco de Gouveia Moura, Praça Independencia s/n.

(5—15)

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 15 — Contas extrahidas em 11 de setembro de 1926 — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem neste Escriptorio a fim de receberem as suas contas de installações sanitarias.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 11 de setembro de 1926. *Oscar Pereira Brandão*, guarda-livros.

(S. P.)

Tranquillino Monteiro, praça da Independencia, s/n; Antonio do Rêgo Barros, rua Epitacio Pessôa, 496; dr. Adolpho Pessôa, rua Epitacio Pessôa, 114; dr. Irineu Joffily, rua Cauriité, A; dr. Irineu Joffily, rua Cauriité, B; dr. Irineu Joffily, rua Cauriité, C; dr. Irineu Joffily, rua Cauriité, D; Irineu Joffily, rua Cauriité, E; Santa Casa de Misericordia, rua Visconde de Pelotas, 192 A; Santa Casa de Misericordia, rua Visconde de Pelotas, 192 B.

(5—15)

Repartição do Saneamento da Parahyba — AVISO Nº 17 — ABASTECIMENTO D'AGUA — De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que de hoje por diante, todos os pedidos de reaberturas e fechamentos de pennas d'agua, só poderão ser attendidos quando solicitados pelos proprietarios ou seus representantes, os quaes deverão se dirigir ao escriptorio desta repartição, onde encontrarão formula io a preencher legalmente.

Outrosim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escripto pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de setembro de 1926. *Oscar Pereira Brandão*, guarda-livros.

3—15

Prefeitura da capital — EDITAL — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso no deposito da Prefeitura, um burro jumento, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, que será posto em hasta publica no dia 18 do corrente mez, caso o dono não appareça para pagar a multa e respectivas despesas. Cujo burro é de côr cinzenta escura.

Parahyba, 11 de setembro de 1926. *José Araújo*, fiscal.

Prefeitura da capital—Edital n. 26— De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito do municipio da Capital, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, será recebida, sem multa, á bocca do cofre da repartição, a segunda prestação das licenças das casas commerciaes e industriaes desta capital, de quantia superior a cem mil réis (100$000).

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 10 de setembro de 1926.—*Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

(5—10)

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se acha vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se acham vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devimente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 57, alineas 1.ª e 4.ª e seus §§ do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinados com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:—3.ª categoria—sexo masculino das villas de S. José de Piranhas e Brejodo Cruz.

4.ª categoria—Mistas dos povoados Pilões do municipio de Bananeiras, Jacarahú, do municipio de Mamanguape, e do sexo feminino de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(19—30)

EDITAL—Banco da Parahyba—Chamada de capital — De accôrdo com a ultima parte do § 1.º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os accionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9.ª e ultima prestação do capital subscripto.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias uteis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Parahyba do Norte, 30 de agosto de 1926. *Manuel Soares Londres*, director-1.º secretario.

8—26

Edital—Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se acha vaga a cadeira elementar diurna do sexo masculino da villa de Taperoá, são convidados os professores de cadeira de egual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(22—30)

Instrucção Publica Primaria — Edital: — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. José do municipio de Patos, são convidadas professoras de egual categorias, a requererem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data devendo as candidatas apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria. Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(24—30)

Recebedoria de Rendas — Edital n. 22 — Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, os impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, correspondentes á ultima prestação dos de quantias excedentes a 30$000 e inferiores a 100$000; bem como a 3.ª prestação dos de valôr superior a 100$000.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas—Edital n. 23—Industria e profissão — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a lei vigente, receber-se-á, sem multa, até o ultimo dia util do corrente mez, a 3.ª prestação do imposto de Industria e profissão do corrente exercicio desta capital e Cabedello de quantia excedente a 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª tabella -B-.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

Edital — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcelios, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimetro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, considerar a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de muita, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

Quota annual:

1ª e 2ª séries

Com multa até 31 de dezembro.

Secretaria d'A Previdente, em 13 de setembro de 1926

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio Possidonio Tavares da Costa, da 1ª série, tomando o cobivo n. 447; que foi eliminada por falta de pagamento a socia d. Ignacia Barreto de Medeiros, residente em Guarabira, no obito 427.

Quadro de Observação

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura, 1ª série.

D. Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria, 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria, 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

João Filho de Araújo, 41 annos, casado, residente em Guarabira, 1ª série.

D. Cecilia Sobreira Cavalcante, 47 annos, viúva, residente em Esperança, 2ª série.

Manuel Virginio de Aragão, com 42 annos, casado, residente nesta capital, 1ª série.

Chamadas:

1.ª série

Nº		multa		
428	com	multa até	25 de	setembro
429	sem	»	20 »	»
430	com	»	10 »	outubro
431	sem	»	5 »	»
430	com	»	25 »	»
431	sem	»	20 »	»
431	com	»	10 »	novembro
432	sem	»	5 »	»
432	com	»	25 »	»
433	sem	»	20 »	»
433	com	»	10 »	dezembro
434	sem	»	5 »	»
434	com	»	25 »	»
435	sem	»	20 »	»
435	com	»	10 »	janeiro
436	sem	»	5 »	»
436	com	»	25 »	»
437	sem	»	20 »	»
437	com	»	10 »	fevereiro
438	sem	»	5 »	»
438	com	»	25 »	»
439	sem	»	20 »	»
439	com	»	10 »	março
440	sem	»	5 »	»
440	com	»	25 »	»
441	sem	»	20 »	»
441	com	»	5 »	abril
442	sem	»	25 »	»
442	com	»	10 »	maio
443	sem	»	5 »	»
443	com	»	25 »	»
444	sem	»	20 »	»
444	com	»	10 »	junho
445	sem	»	5 »	»
445	com	»	25 »	»
446	sem	»	20 »	»
446	com	»	19 »	julho
447	sem	»	5 »	»
447	com	»	25 »	»

Vende-se um cabriolet com um cavallo, um cultivador e um debulhador de milho

A tratar na casa n. 16 (Travessa Cardoso Vieira)

Aviso — Vende-se na rua D. Pedro II, um sitio murado e arborizado com casa de morada, agua encanada e casa de morador.

Na rua Vera Cruz, vende-se um sitio com 100 m. sobre 80, plantado, cercado e casa de morada.

A tratar com a directoria do Collegio de N. S. das Neves.

(6—10)

A' rua 13 de Maio, 690, lecciona-se portuguez, arithmetica e algebra.

8—30

Aos srs. proprietarios de astabulos — Afim de dar maior incremento ao consumo de PASTAS DE CAROÇO DE ALGODÃO resolvemos baixar o preço das mesmas para: Rs. 12$000 POR 100 KILOS

Fabrica de Oleo Kröncke & Cia. — Parahyba, 16 setembro 1926.

2—8

Annuncios

Vende-se—a fertilissima propriedade «Caroatá» no municipio de Bananeiras, toda demarcada, com seiscentas braças em quadro, diversas casas de telha para moradores, centenas de larangeiras e bananeiras, mil coqueiros, bôa queda d'agua, fontes perennes, varzeas irrigaveis apropriadas especialmente á cultura da canna e do algodão, bôa casa de residencia, etc.

Quem pretender outras informações, pode dirigir-se á Estolano Lucena, em Pirpirituba.

10—30

Opportunidade magnifica — Aluga-se ou vende-se uma casa excellente com commodos para uma grande familia, sendo todo soalhada e forrada á madeira, tendo agua e luz e todo conforto e hygiene, quintal grande e murado e um grande porão. A' tratar na mesma, á rua da Republica n. 845.

(13—25)